



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 02 - EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 007.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 13/06/2018, faleceu o amado irmão deste Gestor, o Senhor **SEVERINO LUIZ DA SILVA**;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer Luto Oficial e ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL DE 3(TRÊS) DIAS e PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 13 de Junho de 2018, quarta-feira, pelo falecimento do irmão deste Prefeito, o Senhor Severino Luiz da Silva, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 13 de Junho de 2018.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO